



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 35/2021 de 10 de junho de 2021.**

*Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Estética e Farmácia ministrados pelo Centro Educacional Macunaíma Ltda. Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO em Boa Vista-RR.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 37/2021,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Estética e Farmácia ofertado na modalidade presencial e na forma Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista, pelo Centro Educacional Macunaíma Ltda. Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O E Nº 3993  
EM 05 / 07 / 2021

**HOMOLOGO**  
24 / 06 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
(e Desporto) SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018